



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 461/XI-3º/2015-16

**(Reabilitação Urbana na Cova da Piedade - ARU - Relatório
do 2º Ano da Operação)**

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2015, realizada no dia 27 de novembro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 143/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 18/11/2015, sobre o “Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade do 2º Ano de Exercício”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

De acordo e para os efeitos do nº 1, do artigo 20ºA, da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, por aditamento ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade, relativo ao 2º Ano de exercício.

O Relatório dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação, e evidenciando processos, resultados, ameaças e potencialidades, centrado na reabilitação urbana no seu sentido mais amplo.

No seu enquadramento a Área de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade apresenta características próprias decorrentes da morfologia urbana que a caracteriza, assumindo-se como uma área onde existe uma importante área industrial bastante degradada e onde a componente habitacional é menos expressiva comparativamente a outras ARU do concelho.

Concentra no entanto alguns edifícios notáveis, classificados, que lhe dão um caráter identitário singular, resultado do seu passado industrial próspero.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 461

Atento a esta realidade, o município entendeu ampliar o perímetro da ARU da Cova da Piedade, abarcando uma maior área das antigas instalações industriais obsoletas, visando criar outras dinâmicas de procura, e consequentemente, alargando a oferta de espaços no contexto dos benefícios decorrentes do documento estratégico do programa. A alteração do perímetro da ARU e da respetiva operação de reabilitação urbana, encontra-se atualmente em período de discussão pública.

O presente Relatório relativo ao 2º Ano da intervenção inscreve aspetos quantitativos em que se destaca:

- Número de edifícios estimados no perímetro da ARU são 203, foram contatados 74 proprietários e realizadas 28 entrevistas e 15 vistorias técnicas
- Com candidaturas ARU foram intervencionadas 62 frações e 21 frações devolutas
- O investimento dos proprietários na reabilitação foi de 1.263.209,79 € e a comparticipação direta do Município a fundo perdido foi de 79.964,91 €

A ARU da Cova da Piedade, embora abranja um território com características muito específicas em face das áreas industriais obsoletas que integra, apresenta no entanto uma série de possibilidades particulares de regeneração que passará pela reutilização e refuncionalização de grandes espaços disponíveis no centro da cidade.

Pelo que a criação de dinâmicas de regeneração urbana funcionarão como fatores decisivos para o interesse de mais proprietários e assim de mais obras de reabilitação.

Importa também considerar que a manutenção do atual enquadramento fiscal, sustentado no Estatuto dos Benefícios Fiscais, anualmente confirmado na Lei do Orçamento de Estado, é fundamental para a prossecução e implementação do programa. Qualquer alteração reduzindo ou anulando os benefícios fiscais em vigor, revelar-se-á como uma condenação do programa e porá em causa todo o esforço realizado.

Assim a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 461

Aprovar o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade do 2º Ano de Exercício, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de novembro de 2015.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)